

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DE
REDAÇÃO CORRIGIDA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DE REDAÇÃO CORRIGIDA**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 001/2018, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA DE REDAÇÃO** corrigida.

I – A PROVA DE REDAÇÃO, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 001/2018.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova de Redação corrigida, conforme previsto no item 13, na Tabela 13.1, do Edital de Abertura nº 001/2018.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 28 de setembro de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho
Prefeito Municipal de Feira de Santana